



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

REMESSA

Aos 21 dias do mês de 11
do ano de 2016
cumprindo o despacho
faço remessa deste
autos. Agendado

Câmara Municipal de
Nova Nazaré

Aprovado por Unanimidade

Em 05 / 12 / 2016

Agendado

Futuro em nossas mãos!

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°. 004 DE 17 DE Novembro DE 2016.

PROTOCOLO nº 218 / 2016

Em 17 / 11 de 2016, às 11 h 49

Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

Agendado

Excelentíssima Senhoras Vereadoras,

Excelentíssima Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a deliberação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei Legislativo n°. 004/16 que "Que Abre Crédito Suplementar na UNIDADE Da Câmara Municipal de Nova Nazaré, POR Anulação parcial de Dotação Orçamentária da outras providencias".

Diante a importância do projeto em pauta, contamos com apoio de Vossas Excelências para que seja aprovado, solicitando ao mesmo tempo tramitação em caráter de Urgência Especial.

Face ao exposto mais uma vez contamos com o apoio de V.Exª e demais pares dessa casa.

Atenciosamente,

Ademar Matias dos Reis

Presidente

Marcos Cesar Scherer

Vice-Presidente

Jovane Barbosa Alves

1ª Secretária

Louismar Alves da Costa

2ª Secretário

CPL / C M N N

Fls. 01

Rub. Agendado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 004 DE 17 DE Novembro DE 2016.

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por Unanimidade

Em 05/12/2016

Visto

Abre Crédito Suplementar na
Unidade Orçamentária da (o)
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ**, por Anulação Parcial de
Dotações orçamentárias, e dá outras
providências.

A Prefeita Municipal Railda de Fátima Alves do
Município de Nova Nazaré – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT aprovou e ela sancionou e promulga a
presente Lei.

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CAMARA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

01.031.0001.3036 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.806,12

01.031.0001.3037 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS COM PLENARIO

3.1.90.11.00.00-vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil 25.926,48

Total Geral de Suplementações.: 45.732,60

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial
de Dotações abaixo.

Discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

01.031.0001.1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.

4.4.90.52.00.00 Equipamentos Material Permanente 3.596,00

3.596,00

CPL / C M N N

Fls. 02

Rub.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiro-Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica	<u>2.000,00</u>
	3.200,00
01.031.0001.2049 - PROG. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	<u>4.000,00</u>
	4.000,00
01.031.0001.2054 - MANUT. E ENC. C/ ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>600,00</u>
	600,00
01.031.0001.2117 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	<u>7.000,00</u>
	7.000,00
01.031.0001.3036 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	<u>10.615,63</u>
	10.615,63
01.031.0001.3037 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS COM PLENARIO	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	<u>5.720,97</u>
	5.720,97
01.031.0001.3038 - DIARIAS CIVIL	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	<u>11.000,00</u>
	11.000,00
Total de Reduções: 45.732,60	

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

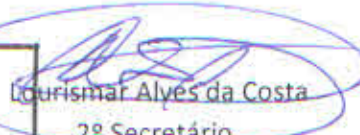
NOVA NAZARE/MT, 17 de Novembro de 2016.


Ademair Matias dos Reis
Presidente

Marcos César Scherer
Vice Presidente

Jovane Barbosa Alves
1º Secretário

CPL / C M N N
Fls. <u>03</u>
Rub. <u>Assessoria</u>


Lourismar Alves da Costa
2º Secretário